



**RESOLUÇÃO Nº 040/2021CI/CCA**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: [www.cca.uem.br](http://www.cca.uem.br), no dia 09/11/2021.

Elisângela Rufato Martelozzi  
Secretária.

Aprova a **abertura de vagas** para o Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias (PAG), para o ano de letivo de 2022.

Considerando o conteúdo do **Processo nº 2304/2012-PRO – vol. 3**;  
considerando o **Ofício nº 002/2021-PAG**;  
considerando o disposto no Artigo 48, da Resolução nº 008/2008-COU;  
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 03 de novembro de 2021.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º-** Aprovar a **abertura de 22 (vinte e duas) vagas** para o Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias (PAG), para o ano letivo de 2022.

**Art. 2º-** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 03 de novembro de 2021.

Adriana Aparecida Pinto  
Diretora

**ADVERTÊNCIA:**  
O prazo recursal termina em 16/11/2021. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)